

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICIPAL DE EDUCAÇ*A* CNPJ: 23.283.347/0001-94



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 067/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 067/2023, referente ao Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

O Secretário municipal de saúde de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BERNARDO LUCIO FELIX DE OLIVEIRA-Mat.** 132123-4, **CPF 641.054.152-04**, como Fiscal Titular do <u>Contrato nº 0068/2023</u> vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, para Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de combustível, para a manutenção do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência

.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.283.347/0001-94



, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo – PA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

WEDERSON NOIMINCHE Secretário Municipal de Educação